



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO N.º 008/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TARIFA DA Balsa E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido do Excelentíssimo Prefeito de Cássia/MG, Sr. Donizete Vilela, protocolado através do número 034/2025.

DECRETA

Art. 1.º - A partir do dia 10/01/2025, os veículos que estão emplacados na cidade de Cássia/MG passarão a pagar os mesmos valores de tarifa previsto para os veículos emplacados na cidade de Delfinópolis/MG.

Art. 2.º - O usuário deverá apresentar o documento do veículo para que seja concedido o benefício, em casos de veículos com placas Mercosul.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO

Prefeito do Município de Delfinópolis